



**ESTADO DO PIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**

---

**EDITAL – DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2024**

**Data limite para o recebimento das propostas:** 11/03/2024 – 13H00MIN.

**1 - OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a Prestação de serviços especializados na preparação de documentos, Apoio e orientação Administrativo Financeiro, junto a Tesouraria e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Nazária – PI, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir.

**2 - JUSTIFICATIVA**

▪ A contratação ora pretendida, sob as condições estabelecidas neste Termo de Referência tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, APOIO E ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, JUNTO A TESOUREARIA E CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA PI.** A descrição do item visa o serviço de qualidade e adequados à demanda dos usuários do órgão. A necessidade dos serviços foi dada através da solicitação da Câmara Municipal de Nazária – PI.

**3 - DOS PRAZOS, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO**

A prestação dos serviços será realizada na sede da Câmara Municipal de Nazária - PI, qual seja Rod. PI, 130, KM 27, nº 1581, Bairro: Loteamento Parque Marina, CEP: 64.415-000, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA SOLICITAÇÃO PELO ENTE CONTRATANTE.**

Diante de uma justificativa plausível e por escrito, o prazo para prestação dos serviços poderá ser revisto conforme entendimento das partes.

A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto/serviço que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

Outros prazos poderão ser acordados, desde que não reste prejuízos para Administração.

**4 - DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão feitos em até trinta (30) dias através de transferência bancária na conta corrente da contratada, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pelo servidor designado para fiscalizar a execução do Contrato, conforme quantitativo dos fornecimentos solicitados naquele período, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente.

A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.



## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos baixos relacionados:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União
- b) Certidões Negativas da Dívida Ativa e de Situação Fiscal e Tributária do Estado;
- c) Certidão Conjunta Negativa do Município; e
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS.

### 5 - DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas na lei.

Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será feita a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de documentação fiscal.

O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

### 6 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

**• Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, serão formalizados mediante Contrato Administrativo, conforme o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

**• O contrato terá vigência até 10 (dez) meses.**

• Considerando que o ente gerenciador do processo tem juízo valorativo de convivência, resolve-se que não se faz necessário que o fornecedor apresente caução em dinheiro, seguro-garantia, nem tampouco fiança bancária, caso seja cometida infração ao contrato, o Ente contratante providenciará a autuação de procedimento administrativo específico para aplicação de sanções à contratada e a consequente rescisão contratual.

### ITENS PARA PARTICIPAÇÃO GERAL



**ESTADO DO PIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**

---

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, APOIO E ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, JUNTO A TESOUREARIA E CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA PI	Mês	10	R\$ 2.933,33	R\$ 29.333,33

**O Valor global do item é de R\$ 29.333,33 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

#### **7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL 2024 – DUODÉCIMO – PROJETO ATIVIDADE Nº 01.031.0001.2002.0000 – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

#### **8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa que apresentar proposta mais econômica para este processo, assim que comunicada do resultado deverá apresentar a documentação abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas:

- 8.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 8.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 8.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 8.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 8.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 8.7 Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente); e



**ESTADO DO PIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**

---

- 8.8 Comprovação de aptidão para a fornecimento dos produtos/serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.9 Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**Câmara Municipal de Nazária - PI, 05 de março de 2024.**

**Agente de Contratação**

Autorizo:

Em obediência à instrução regular do processo, somos favoráveis a contratação de serviços especializados na preparação de documentos, Apoio e orientação Administrativo Financeiro, junto a Tesouraria e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Nazária – PI, na forma lei, bem como demais ações necessárias ao prosseguimento do fluxo processual

**Presidente da Câmara Municipal de Nazária-PI**